



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LEGIS. DA

REGISTRADO

Termo nº 09/2022 Fis. 76
Livro nº 01-2022 de 19/05/2022

Gabrielle Reis
Chefe ADCRP/SMA
Mat. 1242.211-1

TERMO ADITIVO Nº. 09/2022 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI FAZEM. DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO A - COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. , na forma abaixo:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominadas simplesmente **SECRETARIA**, e do outro lado o **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 534/12º andar, Centro, Rio de Janeiro(RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 33634999/0001-80, representada neste ato pelo Diretor Presidente sr. **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, portador da Identidade nº 11.043.934-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.135.291-53, doravante denominado simplesmente **COMPREV**, de acordo com os despachos contidos no processo nº **020/1061/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021**, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE ADITIVO** a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº **02/2021**, relativo à concessão pela COMPREV, sob condições especiais, de Planos Previdenciários, Assistência Financeira, Seguro de Vida e Acidentes Pessoais e Assistência Funeral, mediante consignação em folha de pagamento, aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.



Fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 20/05/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 03 DE MAIO DE 2022.

Luiz Antonio Francisco Vieira
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242084-0
Francisco Alves de Souza
FRANCISCO ALVES DE SOUZA
SOUZA:08713529153
FRANCISCO ALVES DE SOUZA
COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A

TESTEMUNHAS:

1) NIVALDO FREIRE
FELIX:72955180/00

Assinado eletronicamente por
NIVALDO FREIRE
Mat. 23220534 - 4-9054-02-00

2)